

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/3

Decreto nº 5290/2020 de 21/10/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 160.145,08 (cento e sessenta mil cento e quarenta e cinco reais e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

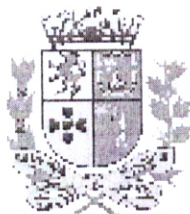
SUPLEMENTAÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.005	DIVISAO DE RECEITA			
04.005.04.123.0024.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas			
197 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut			
978 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.145,08
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
551 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		34.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
711 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins			
817 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
			Total.....:	160.145,08

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



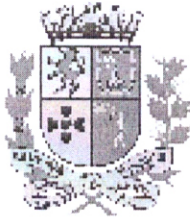
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/3

03.001.04.122.0002.2.008	Manter Gabinete do Secretario de Administracao			
975 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.889,89
03.006	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			
03.006.04.122.0012.2.013	Manter Divisao de Recursos Humanos			
105 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
03.006.11.331.0023.2.010	Ações de Capacitação para os Servidores do Município			
112 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000,00
03.012	SERVICOS DE BOMBEIROS			
03.012.06.182.0031.2.004	Manter Serviços de Bombeiros			
976 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.073,36
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.004	DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO			
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar			
980 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.050,76
04.005	DIVISAO DE RECEITA			
04.005.04.123.0024.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas			
194 - 3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		9.000,00
195 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE			
05.001.10.301.0005.2.021	Manter Gabinete Secretário Saúde			
977 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		938,41
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
979 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.345,68
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
972 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.360,36
556 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
08.001.20.608.0010.2.041	Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura			
973 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.243,34
628 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
625 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS			
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Setor de Agricultura e Abastecimento			
974 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.242,15
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
707 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
716 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 3/3

12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12.001.18.541.0075.2.143 Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

970 - 3.1.90.11.00.00 003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.724,24

12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.004.18.541.0070.2.082 Conservação das Praças,Parques e Jardins

971 - 3.1.90.11.00.00 003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 276,89

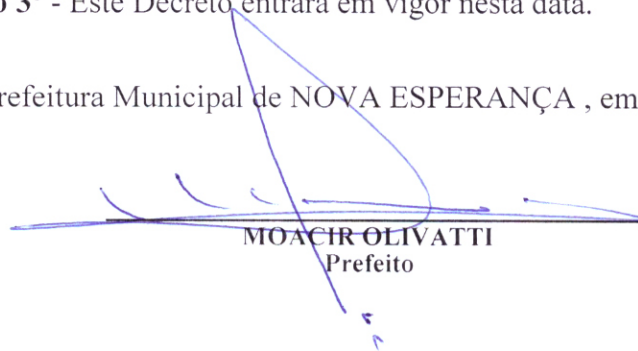
12.004.18.541.0075.2.141 Manutencao da Politica Municipal de Resíduos Sólidos.

824 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Total.....: 160.145,08

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 21 de outubro de 2020.


MOACIR OLIVATTI
Prefeito